

CHAMADA PÚBLICA

Processo seletivo de bolsas de extensão do EDITAL Nº 01/2025 – PIBEX

PJ756-2025: Sarau Negro 2025

Coordenadora: Profa. Dra. Franciane Kanzelumuka Salgado de Paula

contato: franciane.paula@unb.br

1. Finalidade:

Chamada pública relativa ao EDITAL Nº 01/2025 – PIBEX para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB, para o **Projeto Sarau Negro 2025**, que visa a concessão de 01 (uma) bolsa de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de setembro de 2025 e término em dezembro de 2025.

2. Resumo do Projeto de Extensão:

O **Projeto Sarau Negro 2025** visa promover educação e apreciação estético-artística da comunidade universitária e externa à UnB, contribuindo com as rupturas do pensamento racista e evidenciando as culturas de matrizes africanas e indígenas que se constituem em nosso solo brasileiro. Por meio de obras cênicas e outras intervenções artísticas como a música e a poesia, dar-se-á o protagonismo para discentes e artistas que propagam o escopo das estéticas negras e afro-indígenas brasileira com apresentações públicas.

3. Público-alvo:

Discentes de graduação do Instituto de Artes da UnB, em especial de Artes Cênicas, regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília (UnB), que atendam aos critérios estabelecidos no item 5 desta chamada.

4. Vagas:

01 (uma) vaga para discente bolsista;

Outras(os) discentes poderão ser selecionadas(os) para serem voluntárias (os).

5. Critérios para os candidatos (a) a bolsistas baseados no artigo 7 das Concessões de Bolsas para o Edital Nº 01/2025 – PIBEX, observando-se a Resolução DEX 02/2018 e a Resolução CAD 003/2018, acerca dos critérios de escolha de bolsistas:

5.1. Não possuir vínculo familiar com o coordenador do Projeto;

5.2. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, pesquisa, produção, avaliação e atividades em geral; o(a) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais.;

5.3. Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto N° 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

5.4. Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

6. Outros critérios requeridos para as atividades a serem desenvolvidas no projeto:

6.1. Preferencialmente ter participado de uma das atividades do Sarau Negro (2023 à 2025/1) e de ações do Grupo Cena Sankofa;

6.2. Ter disponibilidade de 15 horas/semanais para dedicação do projeto, sendo impreterível ter às sexta-feiras (14h as 18h) disponíveis para reuniões presenciais;

6.3. Ter conhecimentos em Edição de Vídeo;

6.4. Ter conhecimentos em Edição de Imagem;

6.5. Ter conhecimento em gestão de redes sociais;

6.6. Ter interesse em culturas africanas, afro-brasileiras e indígenas.

7. Critérios em caso de empate:

7.1. Ser discente cotista, que se autodeclara preta, parda ou indígena;

7.2. Vulnerabilidade econômica comprovada;

7.3. Disponibilidade para os dias das atividades;

7.4. Maior tempo de curso, validada pelo ano da matrícula vigente.

8. Atribuições do (a) bolsista:

8.1. Participar nas reuniões semanais do Grupo de Pesquisa Cena Sankofa;

8.2. Participar da equipe (pré-produção, produção, pós-produção, divulgação, registro, clipagem, relatórios) das ações do Grupo de Pesquisa Cena Sankofa e do Sarau Negro 2025;

8.3. Cumprir o plano de trabalho específico para ações do projeto;

- 8.4. Entregar relatório final de cada ação realizada do projeto;
- 8.5. Manter atualizado junto à DTE, seu endereço eletrônico e telefones para contato;
- 8.6. Manter atualizado o cadastro de conta corrente bancária no sistema, em nome próprio;
- 8.7. Participar das atividades acadêmicas relativas ao PIBEX e às atividades de extensão propostas pelo DEX, como forma de construção e difusão do conhecimento e prática extensionista;
- 8.9. Participar do Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB, contemplando todas as suas atividades, e dos Seminários de Extensão, quando houver;
- 8.10. Participar da SEMUNI e Cometas Cenas.

9. Documentação necessária à inscrição

- 9.1. Preenchimento do Formulário de inscrição <https://forms.office.com/r/qPbggPXkJT> ;
- 9.2. Cadastro no respectivo projeto de extensão na plataforma SIGAA, respondendo as solicitações e incluindo o link do Currículo Lattes.

Parágrafo único: Para o procedimento de inscrição os discentes interessados deverão **manifestar interesse via SIGAA** (www.sig.unb.br):

- Efetuar login no SIGAA UnB (<http://www.sigaa.unb.br>);
- Clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas;
- Selecionar tipo de bolsa: Extensão
- Tipo de Atividade: Projeto
- Orientador: (opcional inserir o nome)
- Clique em “Buscar”
- Clicar no Projeto desejado e, em seguida, no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;
- Ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com “Declaração” e “Continuar”;
- O/a estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema.
- Informe o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do currículo lattes) e, em seguida, “gravar perfil”;
- Responder questionário sócio econômico;
- Na página de Confirmação de Inscrição, fazer um pequeno texto sobre as qualificações como estudante;
- Colocar novamente o link do currículo lattes;
- Clicar em “Registrar-se como interessado”;
- Aguardar e-mail de confirmação da inscrição.

10. Resultado

Os selecionados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (www.cen.unb.br).

11. Cronograma:

Atividade	Período:
Divulgação da Chamada	19/08/2025
Inscrições	19/08 a 24/08/2025
Análise das documentações e avaliação das solicitações	25/08/2025 à 26/08/2025
Resultado	27/08/2025
Encaminhamento, via SEI, do Termo de Compromisso do Estudante Inscrição do(a) estudante bolsista no SIGAA e Cadastramento do Plano de Trabalho de cada bolsista no SIGAA	28 a 29/08/2025
Vigência das atividades	01/09/2025 a 31/12/2025

12. Disposições Gerais:

12.1. A este trâmite não caberá recurso;

12.2 Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Brasília, 19 de agosto de 2025.

ANEXO I
BAREMA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Projeto:
Coordenador(a):
Nome do(a) discente:

Itens de avaliação dos bolsistas	Pontuação de referência	Pontuação obtida pelo(a) discente candidato(a) à bolsa
Atuação em atividade de extensão vinculada ao Sarau Negro ou Cena Sankofa, prévios na condição de membro de equipe.	1 ponto	
Atuação projeto contemplado com bolsa no Edital Pibex Número 1/2025	1 ponto	
Conhecimento na área relacionada à temática do Projeto de Extensão.	1 ponto	
Disponibilidade para atuar como protagonista no projeto contemplado com bolsa no Edital Pibex Número 1/2025.	1 ponto	
Candidato(a) bolsista se autodeclara como pertencente a grupos prioritários previstos neste edital. <i>*Sugerimos que este seja também um critério de desempate.</i>	1 ponto	